



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, SANEAMENTO E TRÂNSITO**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Contratação de empresa para atualização e consolidação do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS)

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Arroio do Padre/RS possui a necessidade de promover a revisão, atualização e consolidação do seu Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e do seu Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS). A atualização é indispensável para adequar o planejamento municipal às exigências da Lei Federal nº 11.445/2007, atualizada pelo Novo Marco Legal do Saneamento Básico (Lei Federal nº 14.026/2020), e à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010).

A revisão não consistirá em simples atualização de dados, mas em uma avaliação técnica consistente e atualizada da evolução dos serviços, déficits, riscos e necessidades locais, garantindo a habilitação do Município ao recebimento de recursos e financiamentos federais na área de saneamento e infraestrutura urbana.

2. ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO A INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra-se alinhada com o planejamento financeiro previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA) e no Plano Plurianual (PPA). A contratação está também alinhada aos objetivos estratégicos estipulados pela Lei Federal nº 14.026/2020 e Lei Federal nº 12.305/2010, atendendo às exigências legais que condicionam a validade dos planos à continuidade do acesso a recursos e financiamentos públicos da União e do Estado.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Abrangência Técnica: O PMSB deve contemplar os quatro eixos do saneamento básico (abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana/resíduos sólidos e drenagem/manejo de águas pluviais). O PMGIRS deve contemplar a caracterização, origem,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, SANEAMENTO E TRÂNSITO

composição, coleta, transporte, tratamento, destinação e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

Equipe Técnica Mínima: A empresa contratada deverá disponibilizar equipe multidisciplinar especializada, contendo obrigatoriamente no mínimo 01 (um) Engenheiro Sanitário e/ou Ambiental e 01 (um) Engenheiro Civil, com registro ativo nos respectivos conselhos de classe (CREA) e comprovação de aptidão técnica.

Controle e Participação Social: Realização obrigatória de reuniões com as equipes técnicas do Município e no mínimo 02 (duas) Audiências Públicas presenciais de participação popular (1ª para apresentação do diagnóstico e 2ª para validação da proposta final).

Entregáveis: Apresentação dos produtos em versões digitais editáveis (DOCX/XLSX), arquivos em PDF e cópias impressas encadernadas.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa foi definida para atender integralmente ao território e às demandas do Município de Arroio do Padre/RS:

- **Item 01:** 01 (um) Serviço de revisão, atualização e consolidação do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB);
- **Item 02:** 01 (um) Serviço de revisão, atualização e consolidação do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS).

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Durante a fase do planejamento, avaliaram-se três principais alternativas operacionais para atendimento da demanda:

- Alternativa A (Execução Direta pelo Corpo Técnico Municipal): Inviável, tendo em vista a reduzida equipe permanente do Município e a necessidade de dedicação exclusiva de técnicos multidisciplinares qualificados, equipamentos e softwares específicos de modelagem populacional e ambiental.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, SANEAMENTO E TRÂNSITO

- Alternativa B (Parceria ou Contratação de Fundações e Universidades): Avaliou-se a possibilidade de celebração de convênios com fundações de apoio ou universidades regionais. Contudo, constatou-se que os ritos burocráticos acadêmicos e a dinâmica do calendário universitário inviabilizam o cumprimento dos rígidos prazos operacionais exigidos pelo Município (60 dias para o PMSB e 90 dias para o PMGIRS).
- Alternativa C - SELECIONADA (Contratação de Empresa Especializada de Consultoria): Mostra-se como a alternativa mais vantajosa e viável, pois assegura a alocação imediata de profissionais qualificados em engenharia sanitária e civil, metodologias consolidadas de diagnóstico/prognóstico, agilidade de mobilização e total conformidade com os marcos regulatórios vigentes nos prazos estipulados.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O orçamento base foi balizado por pesquisa mercadológica com empresas especializadas do setor na região. A pesquisa também seguiu em conformidade com o regulamento de pesquisa de preços sob a Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 3.640/2023, assegurando o alinhamento com os valores praticados no mercado regional e a modicidade dos custos públicos.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução abrange a execução dos serviços dividida nas seguintes fases estruturadas:

1. **Mobilização e Planejamento:** Elaboração de plano de trabalho e cronograma detalhado.
2. **Diagnóstico e Levantamentos de Campo:** Análise das estruturas e dados existentes, vistorias in loco e identificação de déficits e pontos críticos.
3. **Prognóstico e Cenários:** Definição de metas de curto, médio e longo prazo, projeções populacionais e indicadores.
4. **Programas, Projetos e Ações:** Mapeamento do plano de investimentos e fontes de financiamento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, SANEAMENTO E TRÂNSITO

5. Participação Social e Aprovação: Realização de reuniões técnicas, 02 (duas) audiências públicas, consolidação das contribuições comunitárias e aprovação final das minutas legais pelo Município.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Optou-se por fazer a licitação em Lote Único (não parcelamento), prevendo que a mesma empresa execute ambos os itens (PMSB e PMGIRS). Como se trata de segmentos extremamente parecidos e correlacionados — onde a gestão de resíduos sólidos é um dos eixos integrantes do próprio saneamento básico —, a adjudicação a duas empresas diferentes poderia gerar severos conflitos metodológicos, divergência nos dados populacionais/diagnósticos, atrasos na condução unificada das audiências públicas e prejuízo direto à eficiência e qualidade da consolidação final dos planos.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A execução da contratação busca estruturar o planejamento de longo prazo do Município, garantindo sustentabilidade ambiental, conformidade legal e melhoria da qualidade de vida da população. Com a implementação do estudo, almeja-se atingir os seguintes resultados:

- Cumprimento integral das obrigações legais prescritas na Lei Federal nº 14.026/2020 e na Lei Federal nº 12.305/2010;
- Manutenção da regularidade jurídica e institucional de Arroio do Padre/RS para celebração de convênios, empréstimos e captação de recursos públicos estaduais e federais;
- Mapeamento real das carências de água, esgoto, drenagem e coleta de lixo, possibilitando investimentos assertivos;
- Fomento à reciclagem, logística reversa, educação ambiental e destinação ambientalmente adequada dos resíduos;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, SANEAMENTO E TRÂNSITO

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO

Para garantir a perfeita execução da contratação, o Município adotará as seguintes providências:

- Designação formal do gestor e do fiscal do contrato pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Saneamento e Trânsito;
- Levantamento e disponibilização à futura contratada dos PMSB e PMGIRS vigentes, relatórios técnicos e dados cadastrais municipais existentes;
- Certificação de disponibilidade financeira;
- Finalização da pesquisa formal de preços e elaboração do Termo de Referência;
- Submissão do processo administrativo à análise e parecer da Assessoria Jurídica;
- Definição da logística, locais e meios de divulgação para a mobilização da população para as 02 (duas) Audiências Públicas.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para a adequada execução do objeto, não há necessidade de realização de novas contratações paralelas simultâneas. Contudo, existe uma interdependência técnica e operacional direta com os **Planos Municipais vigentes (PMSB e PMGIRS)** e com a estrutura contratual/operacional atual dos serviços de saneamento do Município.

A execução dos novos estudos dependerá fundamentalmente da análise minuciosa dos planos atuais e das informações existentes:

- **Análise dos Planos Vigentes:** Os instrumentos atuais do PMSB e do PMGIRS deverão ser obrigatoriamente analisados e auditados pela contratada para avaliar o nível de cumprimento das metas anteriormente estipuladas e identificar lacunas operacionais;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, SANEAMENTO E TRÂNSITO

- **Interdependência com Contratos de Serviços Existentes:** A revisão exigirá o levantamento e a avaliação dos contratos atuais de prestação de serviços públicos de coleta de lixo, destinação de resíduos, abastecimento de água e drenagem, utilizando os dados operacionais vigentes como linha de base para o diagnóstico e o prognóstico futuro.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais da elaboração dos planos são amplamente positivos e de caráter estruturante para o Município:

- **Impacto Físico Direto:** Nulo, visto que a contratação se limita a serviços intelectuais, diagnósticos de campo e reuniões técnicas;
- **Impactos Positivos Indiretos de Longo Prazo:** Proporcionará diretrizes para a eliminação de descartes irregulares de resíduos, redução do contágio de solos e mananciais, preservação das bacias hidrográficas locais e incentivo à compostagem e reciclagem;
- **Diretrizes de Sustentabilidade na Execução:** A contratada deverá adotar práticas sustentáveis durante os trabalhos, priorizando o uso de documentos digitais em detrimento de impressões em papel e otimizando deslocamentos operacionais para minimizar emissões de carbono.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nos requisitos estabelecidos e no interesse público motivado, declara-se a contratação plenamente viável e oportuna.

Arroio do Padre, 17 de setembro de 2026.

VINICIUS DIERUNG
HARMS:040351180
10

Assinado de forma digital por
VINICIUS DIERUNG
HARMS:04035118010
Dados: 2026.09.17 08:49:43
-03'00'

Vinícius Harms
Responsável pela Elaboração